

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO para aquisição de 04 (quatro) chuveiros para os banheiros da Creche Lar Menino Jesus.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **RONALDO RODRIGUES DA COSTA LTDA**, CNPJ: **07.248.162/0001-92** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se, **para aquisição de 04 (quatro) chuveiros para os banheiros da Creche Lar Menino Jesus, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: RONALDO RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 07.248.162/0001-92 vencedor do menor preço por item, no valor total de R\$ 248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais), para aquisição de 04 (quatro) chuveiros para os banheiros da Creche Lar Menino Jesus, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

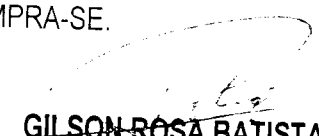
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

**02.0205.12.365.0401.2703.339030
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-GO, 29 de maio de 2025.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal